

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT CAFÉ DA MANHÃ E MARMITAS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, através dos Centros de Referências de Assistência Social CRAS, Centros de Referências Especializadas de Assistência Social - CREAS, Banco de Alimentos, Casa de Acolhimento Dr.ª Maria Tapajós, Casa do Sol Nascente, Dona Elza, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua Centro Pop, Abrigo provisório para Migrantes, Centro de Convivência para Pessoa Idosa Cosme Morais, Divisão de Benefícios Assistenciais (através de situações emergenciais), Programa Criança Feliz, Divisão de Cadastro Único - Programa Bolsa Família, Departamento de Promoção da Igualdade Racial DPIR, Departamento de Política para as Mulheres - DPM, Casa Rosa Mulher, Departamento de Políticas para a Juventude, Departamento de Promoção de Direitos que está estruturado em 03 (três) divisões finalísticas: Divisão de Promoção dos Direitos de Criança e Adolescente; Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência e Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa, onde desenvolvem serviços, atendimentos, programas e ações realizados por cada unidade administrativa, conforme necessidades estimadas e descrições constantes no termo de referência, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 085/2021, que passa fazer parte, para todos efeitos, deste Contrato.

Este Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº 085/2021 e seus anexos, Termo Referência, Ata de Registro de Preços nº 004/2022 e à proposta vencedora, independente de transcrição, conforme art. 55, XI, da Lei 8.666/93.

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura ao final do exercício financeiro em que estiver vigente o respectivo crédito orçamentário até dia 31/12/2022, ou até a conclusão do processo licitatório, não podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93.

As Despesas decorrentes da referida contratação estão previstas nos Programa de Trabalho:

01.020.001.08.244.0504.2157.0000; 01.020.001.08.244.0404.2200.0000; 01.020.001.14.421.0506.2316.0000; 01.020.605.08.244.0504.1247.0000; 01.020.605.08.244.0504.1248.0000; 01.020.605.08.244.0504.1314.0000; 01.020.605.08.244.0504.1398.0000; 01.020.605.08.244.0504.1398.0000; 01.020.605.08.244.0504.2253.0000; 01.020.605.08.244.0504.2286.0000; 01.020.605.08.244.0504.2287.0000; 01.020.605.08.244.0504.2463.0000; 01.020.605.08.244.0504.2463.0000; 01.020.605.08.244.0504.2464.0000; 01.020.605.08.244.0504.2465.0000; 01.020.605.08.244.0504.2465.0000; 01.020.605.08.244.0504.2466.0000; 01.020.605.08.244.0504.2468.0000; 01.020.605.08.244.0504.2469.0000; 01.020.605.08.244.0504.2469.0000; 01.020.605.08.244.0504.2471.0000; 01.020.605.08.244.0504.2471.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 101, 106, 117, 127

Valor Total R\$: 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 observado – se as normas constantes na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011, Decreto Municipal n.º 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal nº 1.127/2014 e subsidiariamente, Lei n.º 8.078/1990 Código de Defesa do consumidor.

Local e Data: Rio Branco - AC, 05 de abril de 2022

Assinam: A Senhora Marfiza de Lima Galvão - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa I. PASTOR DE SOUZA ALIMENTAÇÕES LTDA, neste ato representado pela Senhora Iris Pastor de Souza.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

**CONTRATO Nº 01210005/2022 - RBPREV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021**

**DAS PARTES:** Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa Cipriane & Cipriani Ltda.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviço de diversos materiais gráficos, tais como cópias, carimbos e outros para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV. **DO VALOR:** O valor total estimado para contratação é de R\$ 53.660,67 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos e condições do art. 57 da lei nº 8.666/93.

**DO LOCAL DOS PRODUTOS:** A entrega do objeto deste termo deverá ser realizada na sede do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, localizado na Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 – 1º andar – Bairro Capoeira, de segunda à sexta-feira, conforme horário de atendimento do RBPREV, salvo se outro dia e horário não for mais conveniente para o CONTRATANTE. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Contrato sairão por conta do: Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica); Fonte de Recursos: 111 (RPPS).

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente da aquisição ou prestação do serviço do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, referente ao respectivo período e dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.

**LOCAL E DATA:** Rio Branco-AC, 07 de julho de 2022.

**Signatários:** Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV, como contratante, Dirceu Cipriani, Empresa Cipriane & Cipriani Ltda, como contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

**CONTRATO Nº 01210006/2022 - RBPREV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021**

**DAS PARTES:** Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa G.S. Silveira - ME.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviço de diversos materiais gráficos, tais como cópias, carimbos e outros para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

**DO VALOR:** O valor total estimado para contratação é de R\$ 4.176,40 (quatro mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos e condições do art. 57 da lei nº 8.666/93.

**DO LOCAL DOS PRODUTOS:** A entrega do objeto deste termo deverá ser realizada na sede do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, localizado na Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 – 1º andar – Bairro Capoeira, de segunda à sexta-feira, conforme horário de atendimento do RBPREV, salvo se outro dia e horário não for mais conveniente para o CONTRATANTE.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Contrato sairão por conta do: Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica); Fonte de Recursos: 111 (RPPS).

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente da aquisição ou prestação do serviço do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, referente ao respectivo período e dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.

**LOCAL E DATA:** Rio Branco-AC, 07 de julho de 2022.

**Signatários:** Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV, como contratante, Gilberlino da Silva Silveira, Empresa G.S. Silveira - ME, como contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022 – RBPREV**

**DAS PARTES:** Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e as empresas Cipriane & Cipriani Ltda e G.S. Silveira - ME.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Adesão tem como objetivo aderir à Ata de Registro de Preços nº 007/2021-RBTRANS, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviço de diversos materiais gráficos, tais como cópias, carimbos e outros, conforme especificações contidas no Anexo Único deste Instrumento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

**DA VIGÊNCIA E DO PREÇO:** O valor da adesão será de R\$ 57.837,07 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos). Este Termo de Adesão terá sua vigência igual ao constante na Ata de Registro de Preços nº 007/2021-RBTRANS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2021.